

LÂMPADAS

1. Compartimento de bagagem, compartimento do motor, lanternas, faroletes, porta-luvas e compartimento de passageiros	5 W
2. Sinalizadores de direção (dianteiros e traseiros) e marcha-à-ré	21 W
3. Freios e lanternas traseiras (duplas)	21 W/5 W
4. Licença	10 W
5. Iluminação do interruptor do ventilador, insertos e controle do desembaçador	0,5 W
6. Indicador de carga da bateria e cortesia	3 W
7. Iluminação do relógio, cinzeiro, acendedor de cigarros, interruptor do desembaçador do vidro traseiro e painel, indicador de gasolina (motor a álcool); indicador de luz alta, pressão de óleo, freio, direção e sinalização de advertência e afogador	1,2 W
8. Farol:	
— Facho alto	45 W
— Facho baixo	40 W

FUSÍVEIS

1. Farolete e lanterna (lado esquerdo), iluminação do acendedor de cigarros	5,0 A
2. Luzes de licença e de cortesia da porta direita, lanterna e farolete (lado direito), iluminação do painel de instrumentos, do cinzeiro, do porta-luvas, do relógio, do ventilador-desembaçador e do aquecedor	5,0 A
3. Partida a frio (motor a álcool)	5 A
4. Luzes do teto, do compartimento de bagagem e do motor; luzes de advertência e de cortesia (porta esquerda); relógio	15 A
5. Limpador do pára-brisa	15 A ⁽¹⁾
6. Luz de ré, acendedor de cigarros e instrumentos do painel	15 A
7. Luzes sinalizadoras de direção, de freio e de iluminação, do afogador	10 A
8. Buzina	15 A
9. Ventilador - desembaçador	20 A ⁽²⁾
10. Ventilador do radiador	20 A ⁽³⁾
11. Não usado	—
12. Não usado	—
13. Não usado	—
14. Farol alto (lado esquerdo)	10 A
15. Farol alto (lado direito)	10 A
16. Farol baixo (lado esquerdo)	10 A
17. Farol baixo (lado direito)	10 A
18. Não usado	—

(1) Se equipado com limpador e lavador do vidro traseiro: 25A — (2) Se equipado com desembaçador do vidro traseiro: 30A —

(3) Se equipado com condicionador de ar: 30A.